



**AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA –
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0000130-90.2019.8.16.0102

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
Administradora Judicial nomeada nos autos de falência supracitado, da **MASSA
FALIDA DE E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET EIRELI-ME,** vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro,
manifestar ciência da decisão de mov. 292.1.

Nestes termos, pede deferimento.

Joaquim Távora, 12 de dezembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

